

# CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO

*Casa de Manoel Mizael de Lima*

Rua João Pessoa, 63 – Remígio (PB).

CEP: 58.398-000 – C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

## **REQUERIMENTO 182/2013**

**Assunto: Solicita que seja contratado um profissional para realizar o tratamento de acupuntura no Município de Remígio.**

**Autor Maria das Vitorias Santos Gonçalves**

Requeremos de Vossa Excelência, na forma regimentar e depois de ouvido o plenário, que seja enviada cópia deste requerimento ao Exmº. Prefeito Municipal e demais autoridades competentes, para que se tome conhecimento e sejam tomadas as providencias cabíveis.

Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Remígio que inclua no rol de suas realizações a contratação de um profissional para realizar o tratamento de acupuntura no Município de Remígio.

O pedido justifica-se por ser de grande utilidade na nossa saúde, trazendo varias prevenções e tratando de diversas patologias.

Por ser de grande utilidade publica pedimos e esperamos deferimento.

Atenciosamente,

Remígio, 07 de maio de 2013

**Maria das Vitorias Santos Gonçalves  
Vereador**